



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bado', 'Lilia', and 'EWS'.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE
FEVEREIRO DE 2017**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Paulo Jorge Caiado Santos, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Jorge Pato e Lília Águas.....

O Vereador Jorge Pato referindo-se ao Índice de Transparência Municipal, publicado no dia de ontem, disse considerar que Oliveira do Bairro obteve um mau desempenho, o que lamenta, não encontrando razões para não haver melhorias neste ranking comparativo de municípios, uma vez que considera que o Município possui os recursos humanos adequados para melhorar a sua posição.....

A Vereadora Lília Águas disse ter sido abordada quanto a uma proposta apresentada pela Câmara Municipal à Diocese no sentido de adquirir o imóvel do IPSB pelo montante de 3 milhões de euros, ao qual a Diocese terá respondido que não aceitaria vender por menos de 5 milhões de euros, perguntando se tal corresponderia à verdade.....

O Vereador António Mota, referiu ter tido conhecimento de que haveria uma decisão do Tribunal de Aveiro, datada de 13 de dezembro, no sentido de o Kart Clube adquirir o imóvel pelo valor de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bento', 'Lília Águas', and 'Jorge Pato'.

noventa mil euros, ou em alternativa a Autarquia pagar o valor de venda do referido lote acrescido das benfeitorias realizadas no mesmo, no montante aproximado de seiscentos mil euros, tendo questionado o ponto de situação relativamente a este processo.....

O Presidente da Câmara informou não ter conhecimento da decisão do Tribunal mencionada pelo Vereador António Mota, sendo que todas as informações sobre o assunto já foram prestadas quer em Reunião de Câmara, quer na Atividade Municipal.....

No que respeita à questão colocada pela Vereadora Lília Águas, referiu não ser verdade que exista qualquer proposta.....

Em relação aos resultados do Índice de Transparência e respetiva posição no ranking, lembrou que nos anos anteriores o município de Oliveira do Bairro encontrava-se em primeiro lugar no âmbito dos municípios da região, neste momento encontra-se ainda na primeira parte dos melhores da região de Aveiro e no terço das melhores do país, acrescentando que poderá ser melhor e a tendência é para melhorar.....

O Vereador Jorge Pato referiu não considerar que existem melhorias quando se passa do lugar 41.º para o 101.º.....

O Presidente da Câmara disse não ser uma satisfação, mas também não é uma preocupação, contudo este ranking tem o valor que tem, e terá de haver diariamente uma melhoria.....

PONTO 2 – DOCUMENTO DE ENTENDIMENTO E PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA BARRADA, A ASSOCIAÇÃO ROTA DA BARRADA E OS MUNICÍPIOS DE ÁGUEDA, ANADIA, AVEIRO, CANTANHEDE, COIMBRA, MEALHADA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DO VINHO NA REGIÃO CENTRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lília Águas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Paulo Caiado, Jorge Pato e Lília Águas, aprovar o teor do Documento de Entendimento e Parceria, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, a celebrar entre a Comissão Vitivinícola da Bairrada, a Associação Rota da Bairrada e os Municípios de Águeda, Anadia, Aveiro, Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vagos, referente ao Programa de Valorização Económica e Territorial do Vinho na Região Centro.....

PONTO 3 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA – ARTIGO 51 DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

litradene
ELCA
[Handwritten signatures]

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, verificados todos os requisitos legais, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação dos Contratos de Prestação de Serviços, identificados na Informação/Proposta da Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 3 de fevereiro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 132 – MANDATO 2013/2017, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DO NOME "RADIOLÂNDIA - MUSEU DO RÁDIO" AO MUSEU OBJETO DA EMPREITADA "MUSEU DO RÁDIO"

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Caiado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o nome "Radiolândia" ao futuro Museu do Rádio, denominando-o "Radiolândia – Museu do Rádio".

PONTO 5 – PROTOCOLO DE DEPÓSITO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO E JÚLIA PAULA ALMEIDA E SILVA - MUSEU "RADIOLÂNDIA - MUSEU DO RADIO"

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação da Vereadora do Pelouro e do teor do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, que sobre a mesma recaiu.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - PARU (PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DE OLIVEIRA DO BAIRRO) - RUA CÂNDIDO DO REIS: AQUISIÇÃO DE 124M2 DE TERRENO DO PRÉDIO URBANO ARTIGO 1972, A ANTÓNIO SIMÕES DE CARVALHO E ESPOSA, PELO PREÇO DE 3.100,00 € E EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDAS PELO MUNICÍPIO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar e autorizar a compra de 124 m² de terreno, integrantes do prédio urbano artigo 1972 da freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, pelo preço total de 3.100,00 € (três mil e cem euros), a António Simões de Carvalho e esposa Maria do Carmo Sampaio da Silva Carvalho;

2.º - Assumir a execução de todas as contrapartidas negociadas, conforme exposto no ponto 8 da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Lilidade' and other illegible marks.

Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara datada de 3 de fevereiro de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DO ARTIGO URBANO 553 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aceitar a cedência a favor do Município de Oliveira do Bairro da parcela de terreno com a área total de 20m² do prédio urbano artigo 553 da Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, Concelho de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos termos propostos na Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara datada de 6 de fevereiro de 2017, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, celebrando-se para o efeito o respetivo contrato de cedência com o proprietário, a sociedade Reste Construções, Lda.;
- 2.º - Aprovar e autorizar o fornecimento do material necessário à União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, para executar o passeio.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – COLABORAÇÃO COM O PROJETO “MISSÃO-PAÍS 2017”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita das instalações e meios técnicos do “Quartel das Artes Dr. Alípio Sol”, para efeitos de realização do Evento “Missão País”, de 10 a 19 de fevereiro de 2017, bem assim, a utilização da cantina e do refeitório da Escola Básica de Vila Verde para realização de refeições e transporte para a Escola de Vila Verde, nos termos da Informação/Proposta da Vereadora do Pelouro datada de 3 de fevereiro de 2017 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 9 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO “ESPAÇO INOVAÇÃO”.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto e a Vereadora Lília Águas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à Abertura de Concurso Público, para “Cessão de Exploração do Restaurante do “Espaço Inovação”, nos termos constantes da Informação da Divisão Financeira, datada de 2 de fevereiro de 2017 e bem assim, aprovar o Edital, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, anexo à sobredita Informação, que aqui se



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Liliane' and 'ELCA'.

dá por integralmente reproduzida e bem assim o respetivo Júri do Procedimento.....

PONTO 10 – ESTUDO URBANÍSTICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS E DA ENVOLVENTE

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta "Estudo Urbanístico para a Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis e da Envolvente – EU 02/17", nos termos da Informação Técnica 36.2017|DGUOM, datada de 6 de fevereiro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida.....

PONTO 11 – ESTUDO URBANÍSTICO PARA AS RUAS DO MARMELEIRINHO DE PERRÃES E DO MARMELEIRINHO DO RÊGO – EU 01/17.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta "Estudo Urbanístico para as ruas do Marmeleirinho de Perrães e do Marmeleirinho do Rêgo", nos termos da Informação Técnica 22.2017|DGUOM, datada de 20 de janeiro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 34|2017 – CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA DE 11.10.2016 NO QUE CONCERNE AO VALOR DA TAXA A LIQUIDAR, REFERENTE À ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 11/92, EM NOME DE GALSUP – TRATAMENTOS GALVÂNICOS DE SUPERFÍCIE, LDA. SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Revogar parcialmente a deliberação constante do ponto 7 da Ata da Reunião da Câmara Municipal de 13.10.2016, na parte referente à fixação das taxas a liquidar.....

2.º - Fixar a liquidação das taxas no valor total de 2.913,73 € (dois mil novecentos e treze euros e setenta e três cêntimos), nos termos da Informação Técnica de 3 de fevereiro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 11L/92 EM NOME DE ANICOLOR – ALUMÍNIOS, LDA - ALTERAÇÃO AO LOTE B1.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de alteração à operação de loteamento, condicionada ao parecer favorável da APA e entrega dos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alvarado', 'Lilidade', and 'EJA'.

elementos solicitados na Informação Técnica de 16 de janeiro de 2017 e fixar a liquidação das taxas no valor total de 155,13 € (cento e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos), nos termos da Informação Técnica de 6 de fevereiro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 11L/92 EM NOME DA ANICOLOR – ALUMÍNIOS, LDA - ANEXAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO AO LOTE C16A.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o licenciamento de alteração à operação de loteamento, condicionada ao parecer favorável da APA e fixar a liquidação das taxas no valor total de 8.341,62 € (oito mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos da Informação Técnica de 6 de fevereiro de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – E-MAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OIÃ A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO INFANTIL PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A PARÓQUIA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório de Oiã no dia 19 de fevereiro de 2017, à Junta de Freguesia de Oiã, para efeitos de realização de Peça de Teatro Infantil para angariação de fundos para a Paróquia.

PONTO 16 – OFÍCIO DO DEPARTAMENTO DA PASTORAL JUVENIL DE AVEIRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 7 E 8 DE ABRIL, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DO “DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” a 7 e 8 de abril de 2017, ao Departamento da Pastoral Juvenil de Aveiro, para efeitos de celebração do “Dia Mundial da Juventude”.

PONTO 17 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2016 – PARA CONHECIMENTO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes da Lei n.º 24/98, de 26 de maio,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alcides', 'Liliana', and 'JCS'.

referente ao ano de 2016.

PONTO 18 – DESPACHO N.º 105 – MANDATO 2013/2017 – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL – PARA CONHECIMENTO......

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 105 – Mandato 2013/2017, referente à concessão de “Tolerância de Ponto no Carnaval”.

PONTO 19 – CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação da Unidade de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, datada de 3 de fevereiro de 2017, referente à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 8 de **FEVEREIRO** do ano de **2017**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.340.374 Euros e 55 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **735.839 Euros e 61 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.076.214 Euros e 16 Cêntimos**

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Caiado, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signature]
ELSA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

[Handwritten signature]
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

[Handwritten signature]
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

[Handwritten signature]
ELSA DOS REIS PIRES

[Handwritten signature]
PAULO JORGE CAIADO SANTOS

[Handwritten signature]
JORGE FERREIRA PATO

[Handwritten signature]
LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS

[Handwritten signature]
JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE